

TANAKA, OKA E IZÁ

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

São Paulo, 29 de abril de 2015.

INSTITUTO ALANA

Rua Fradique Coutinho, n°. 50, 11° andar, Pinheiros

São Paulo - SP

CEP 05.416-000

Ref.: Correspondência datada de 10/04/2015 e Notificação, datada de 06/04/2015, encaminhada à Edutenimento Entretenimento do Brasil Ltda ("Kidzania")

Prezados Senhores,

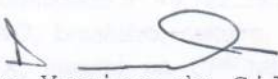
Na qualidade de advogados da Nikon do Brasil Ltda. (doc. 01), e em atenção à correspondência enviada por V.Sas., servimo-nos da presente para apresentar manifestação quanto aos termos da notificação em referência, encaminhada à Edutenimento Entretenimento do Brasil Ltda ("Kidzania").

A Nikon não concorda com a descrição dos fatos, alegações e conclusões contidas na notificação em referência, na medida que as atividades desenvolvidas no parque Kidzania não apenas observam todas as leis em vigor, inclusive o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal de 1988, mas também certamente contribuem para o desenvolvimento pleno e saudável da criança, por meio de atividades educacionais, culturais e artísticas, dentre as


quais, decididamente, enquadra-se a atividade de fotografia, patrocinada pela Nikon.

Desta feita, considerando que as alegações de V.Sas. não refletem a realidade dos fatos e que as conclusões apresentadas afiguram-se absolutamente equivocadas e divorciadas da Lei, servimo-nos da presente para manifestar nossa expressa discordância quanto aos termos da notificação em referência, que fica, portanto, refutada em sua integralidade.

Atenciosamente,


Paulo Xavier da Silveira

OAB/SP nº. 220.332


Elaine Paffili Izá

OAB/SP nº. 88.967


Ana Teresa Villares Whitaker

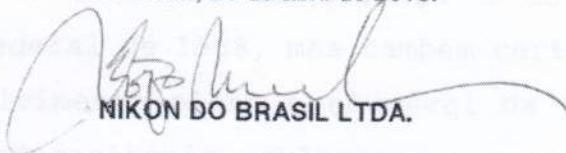
OAB/SP nº. 315.184

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de mandato, **NIKON DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº. 37, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Edifício Parque Cultural Paulista, Bela Vista, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01311-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.484.782/0001-60, neste ato representada por seu administrador, Sr. **KOJI MAEDA**, japonês, casado, mestre em linguística, portador de Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº. V707810-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 234.497.598-50, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **SILVIO EITI TANAKA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 72.434 e no CPF/MF sob nº. 004.613.578-28; **RICARDO TAKAHIRO OKA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 83.382 e no CPF/MF sob nº. 064.208.258-81; **ELAINE PAFFILI IZÁ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº. 88.967 e no CPF/MF sob nº. 021.500.828-61; **PAULO XAVIER DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 220.332 e no CPF/MF sob nº. 274.216.918-04; **ANA TERESA VILLARES WHITAKER**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 315.184 e no CPF/MF sob o nº 369.057.785-60; **BERNARDO COELHO REZENDE VIEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 302.571 e no CPF/MF sob nº. 007.766.860-03; **TÚLIO MONEGATTO TONHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 323.255 e no CPF/MF sob o nº 349.265.338-39; **ANDREIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 276.173, e no CPF/MF sob o nº 060.533.396-36; **MELANIE LIESENBERG**, brasileira, solteira, estagiária, OAB/SP nº 205712-E, inscrita no CPF/MF sob nº 410.004.958-76; **MARCELA TAINA MENA**, brasileira, solteira, estudante de Direito, portadora da Cédula de Identidade nº 49.122.295-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 423.035.518-11; **LUCAS CABRAL FRANCELINO**, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.982.075-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.214.788-43; **DOUGLAS AMARAL BRUNELLI**, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.157.515-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.924.688-41; **GABRIELA MONTEIRO CUNHA LOTT PACHECO**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na OAB/SP sob nº. 206.585-E e no CPF/MF sob nº. 128.809.417-50; **CAROLINA NONNO HELENO**, brasileira, solteira, estudante de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.203.531-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 420.497.498-80; **JOÃO VICTOR JUNQUEIRA NATALE MACEDO**, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.999.989-1, inscrito no CPF/ME sob nº 425.869.008-20; todos integrantes de **TANAKA, OKA e IZÁ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº. 200, 3º andar, CEP 01418-000, telefone (11) 3170-8888, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para, agindo conjunta ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, representarem a outorgante, **especialmente para notificar ou contra notificar o INSTITUTO ALANA, associação privada inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.263.071/0001-09, com sede na Rua Fradique Coutinho, nº. 50, 11º andar, CEP 05.416-000, Pinheiros, na Capital do Estado de São Paulo**, praticando todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato, podendo, ainda, substabelecer, com ou sem reserva de iguais, no todo ou em parte, os poderes recebidos.

São Paulo, 29 de abril de 2015.



NIKON DO BRASIL LTDA.

Koji Maeda

CPF/MF nº. 234.497.598-50

Av. Paulista, 37 - 3º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01311-902.

www.nikon.com.br